



**TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2021**

**1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**1.1 - TEMA:**

**“Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social” e os seguintes eixos:**

- 1- A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.
- 2- Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.
- 3- Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.
- 4- Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.
- 5- Atuação do SUAS em situações de calamidade pública e emergências.

A Conferência poderá acontecer de forma online ou presencial.

*“Com a pandemia do coronavírus é complicado prevermos apenas um formato da Conferência, por prudência colocamos o formato online e ou presencial para garantirmos que ela aconteça de uma forma ou de outra”.*

A Conferência deverá atender ao público dos Conselheiros do CMAS, Representantes do Poder Público e da Sociedade Civil; a palestra deverá ter duração de no mínimo 1 hora, e ser realizada por profissional com a graduação em Psicologia ou Assistência Social, com experiência na área da Política de Assistência Social.

**1.2 - OBJETIVO:**

A presente contratação para a realização das conferências municipais de assistência social tem por objetivo à atribuição de oportunizar o debate e a avaliação da Política de Assistência Social e a proposição de novas diretrizes, no sentido de consolidar e ampliar os direitos socioassistenciais dos seus usuários; proporcionar a participação social mais representativa, assegurando momentos para discussão e avaliação das



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

ações governamentais e também para a eleição de prioridades políticas para os respectivos níveis de governo, às diferentes organizações da sociedade civil, que representam os usuários, trabalhadores e as entidades de assistência social; colaborar com a criação do Plano Municipal de Assistência Social; deliberar propostas para ações da Política Municipal de Assistência Social e ser espaço democrático de construção social e participação política, no intuito de implementar políticas públicas social.

## **2 - SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL.**

### **3 - RAZÃO DA DISPENSA:**

A conferência visa uma melhora constante das políticas públicas de Assistência Social e se faz necessária para atender a demanda da Política da Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

**4 – FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

### **5 - CONTRATADA:**

**CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA**, com sede na Rua Ponta Grossa, 633, Sala 01, Centro, no Município de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ Nº 09.016.017/0001-01.

### **6 - PREÇO:**

O valor é de **R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais)**.

### **7 – JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:**

Consultando as proponentes que se propuseram a fornecer orçamento, o **acima descrito apresentou menor valor** comprovando regularidade de situação previdenciária e trabalhista

**8 – DOTAÇÃO:** A dotação orçamentária que fará frente as despesas decorrentes da aquisição/contratação é a seguinte:

## **12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **12.01 – Divisão de Proteção Social Básica**

#### **08.244.0008.2.049 – Gestão dos Serviços de proteção Social Básica**

3.3.90.39.00 (446) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos – 000.

3.3.90.39.00 (449) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos – 936

3.3.90.39.00 (528) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos – 3936.

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024

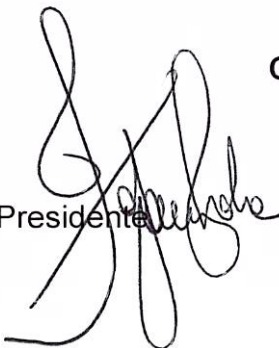


# PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**


**9 - EXECUÇÃO:** No dia vinte e três de agosto, a partir das oito horas.

**10 – PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 dias.

IBEMA, 10 de agosto de 2021.

  
Presidente

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

  
Membro

  
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO**

Diante dos ofícios e demais documentos constantes no processo, inclusive pareceres jurídico e do controle interno, informando legalidade do processo e **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE ACESSORIA NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, RATIFICO o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e HOMOLOGO o processo com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

IBEMA, 10 de agosto de 2021

**VIVIANE COMIRAN**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

## EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021.

**Contratante: MUNICIPIO DE IBEMA**

**Contratada: CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA**, com sede na Rua Ponta Grossa, 633, Sala 01, Centro, no Município de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ Nº 09.016.017/0001-01.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE ACESSORIA NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

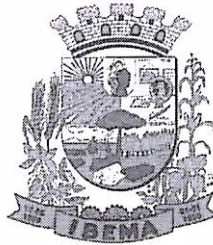
**VALOR:** O valor é de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais).

**EXECUÇÃO:** No dia vinte e três de agosto, a partir das oito horas.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 dias.

**Fundamentação Jurídica:** Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Ibema, 10 de agosto de 2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021.**

**Contratante:** MUNICIPIO DE IBEMA

**Contratada:** CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA, com sede na Rua Ponta Grossa, 633, Sala 01, Centro, no Município de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ Nº 09.016.017/0001-01.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE ACESSORIA NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**VALOR:** O valor é de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais).

**EXECUÇÃO:** No dia vinte e três de agosto, a partir das oito horas.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 dias.

**Fundamentação Jurídica:** Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Ibema, 10 de agosto de 2021